



## Índice

|   |   |
|---|---|
| <b>Secretaria Municipal do Gabinete Civil</b> ..... | 2 |
| <b>PORTARIA</b> .....                               | 2 |
| <b>PORTARIA Nº. 022/2024</b> .....                  | 2 |
| <b>PORTARIA Nº. 023/2024</b> .....                  | 2 |
| <b>PORTARIA Nº. 024/2024</b> .....                  | 2 |
| <b>RESOLUÇÃO</b> .....                              | 3 |
| <b>Resolução nº. 01/2024 – CMDH</b> .....           | 3 |
| <b>Comissão Permanente de Licitação</b> .....       | 3 |
| <b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....        | 3 |
| <b>PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023</b> .....          | 3 |

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****PORTARIA Nº. 022/2024**

PORTARIA Nº. 022/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre redução de carga horária de Servidora nos termos da Lei 163/2012 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento funcional nº 013-SEMED de 09/01/2024 sob o Protocolo nº 033/2024-Prefeitura de 10/01/2024. Considerando o Relatório Social com Parecer Técnico da SEMED; Considerando o Parecer Jurídico nº 01/2024 – PGM, RESOLVE: Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a jornada/carga horária nos termos da Lei Municipal 163/2012 da Servidora SARA POLIANE DE BRITO OLIVEIRA, matrícula nº 1527-1, ocupante do cargo de Professora, Nível I, conforme a Portaria de Nomeação nº 0660/2008 de 09 de maio de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 15 dia do mês de janeiro do ano de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 3nphetj8ha20240117140105

**PORTARIA Nº. 023/2024**

PORTARIA Nº. 023/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE RETORNO DE SERVIDORA EFETIVA APÓS LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o

Requerimento funcional nº 002-SEMUS de 16/01/2024 sob o Protocolo nº 080/2024-Prefeitura de 17/01/2024. RESOLVE: Art.1º - RETORNAR a Servidora ELIZETE MOURA DO NASCIMENTO, Efetiva, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 2108, após licença sem remuneração, para o cargo devido, bem como ao cumprimento das suas funções a partir desta data. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 17 dia do mês de janeiro do ano de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: pjargddwmjw20240117150107

**PORTARIA Nº. 024/2024**

PORTARIA Nº. 024/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre redução de carga horária de Servidora nos termos da Lei 163/2012 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento funcional nº 006-SEMED de 09/01/2024 sob o Protocolo nº 036/2024-Prefeitura de 10/01/2024. Considerando o Relatório Social com Parecer Técnico da SEMED; Considerando o Parecer Jurídico nº 02/2024 – PGM, RESOLVE: Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a jornada/carga horária nos termos da Lei Municipal 163/2012 da Servidora ELIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1015-1, ocupante do cargo de Professora, conforme a Portaria de Nomeação nº 004/1998 de 02 de março de 1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 17 dia do mês de janeiro do ano de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil





certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: vxk7sfrxsbo20240117150103

## RESOLUÇÃO

### Resolução nº. 01/2024 – CMDH

Resolução nº. 01/2024 – CMDH “Dispõe da aprovação do calendário de reuniões ordinárias 2024 do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Davinópolis”. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 186/2013 de 26 de agosto de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar calendário de reuniões ordinárias 2024 do Conselho Municipal de Direitos Humanos, conforme previsto no artigo 8º do Regimento Interno. Art. 2º - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, bimestralmente, na primeira quarta-feira de cada mês, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente. I. 17 de janeiro; II. 06 de março; III. 08 de maio; IV. 03 de julho; V. 04 de setembro; VI. 06 de novembro. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, Davinópolis – MA, aos 17 de janeiro de 2024. Ires Pereira Carvalho Presidente do CMDH

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 2uyi9fnbot820240117140101

Eletrônico nº 026/2023, tendo como o REGISTRO DE PREÇOS PARAEVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA, foram consagradas vencedoras as empresa GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA -31.701.482/0001-30 e BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - 44.525.056/0001-35 . Davinópolis (MA), 17 de Janeiro de 2023. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: fvbwaikbj20240117120118

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 19 de dezembro de 2023, às 08:00 hrs, na modalidade Pregão





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Miquéias Vieira Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

